



PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2018-2020

1. INTRODUÇÃO

A autoavaliação do Centro Universitário Farias Brito, coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), orienta-se pela necessidade de aferir, constantemente, a qualidade dos serviços educacionais visando promover sua melhoria contínua.

O fim último da avaliação é atingir a Qualidade em Educação. Falar de Qualidade em Educação é tarefa não muito fácil, no entanto, é imprescindível, dado que representa um conceito eminentemente desgastado pela vulgaridade de uso, e que ainda não foi adequadamente atingido em sua essência.

Sabe-se que qualidade é o objeto e o objetivo de todo processo avaliativo. Aquilatar, apreciar criticamente, fazer recomendações e potencializar as condições para desenvolver Qualidade, é tudo o que queremos quando se trata de Avaliação. Definir qualidade é fundamental para a garantia de um processo de interpretação avaliativa pertinente, coerente e relevante, que não incorra, nem no viés nem no reducionismo, nem na repetição cíclica e permanente. A qualidade é o fiel da excelência acadêmica, da pertinência e da relevância social universitária.

Este é o seu alicerce e seus critérios são construídos em bases sociais, históricas, culturais, políticas, filosóficas, éticas, epistemológicas e de comunicação, sendo, portanto, educativas. Essa qualidade refere-se à sociedade que queremos e produz-se de acordo com o sistema de valores dos grupos humanos. Qualidade de ensino só se obtém por meio de gestões que se orientam por planejamentos globais e competentes que ousam articular o compromisso com os índices de produtividade, com a escolha produtiva e ética dos melhores caminhos ou atalhos a serem seguidos para simultaneamente responder ao mercado e à sociedade a quem prioritariamente se deve prestar contas. Essa parece ser condição básica para entender e superar os mitos e dilemas contidos no uso da avaliação como instrumento decisivo na busca da qualidade.

Nesta perspectiva, compreende-se que a finalidade última da avaliação não se esgota no âmbito da instituição, mas pode se constituir em uma estratégia para construir uma ponte efetiva entre esta e a realidade social, uma ponte que concretize o compromisso com a reconstrução do espaço social através do cumprimento de sua missão institucional.

A autoavaliação será um meio de desenvolver a capacidade de autopercepção, refletindo sobre a prática acadêmica e administrativa, sendo ainda uma atividade essencial para avaliar o cumprimento da Missão e das políticas, diretrizes e objetivos estabelecidos pelo Centro Universitário Farias Brito.

Ela servirá de referência para que a avaliação cumpra sua finalidade de ser instrumento mobilizador de toda a comunidade acadêmica para acompanhar e colaborar para que tais processos se configurem como estratégicos para a melhoria da instituição.

A avaliação é o caminho, a estratégia e o horizonte para averiguar, conservar e/ou aprimorar a qualidade do projeto de ação pedagógica da Instituição. Este paradigma de avaliação acena para o compromisso de envolvimento, de legitimidade e de globalidade do diagnóstico a ser realizado gradualmente, percorrendo todas as dimensões e atores envolvidos no processo de construção da qualidade da instituição.

Como se percebe, nesse modelo, a comunidade interna se apropria dos resultados da avaliação e deles se vale para o aprimoramento da proposta educacional que juntos constroem e refazem solidariamente.

A avaliação que propomos abrange as diferentes dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão da Instituição. Constitui-se em processo de contínuo aperfeiçoamento do desempenho acadêmico, do planejamento da gestão da instituição e de prestação de contas à sociedade.

O Centro Universitário Farias Brito, vem realizando a avaliação continuamente, levantando indicadores de fragilidades e consolidando os pontos fortes da instituição, estabelecendo estratégias de superação dos mesmos.

O Sinaes instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, estabeleceu que compete à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), como órgão colegiado de supervisão e coordenação do Sinaes, estabelecer diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação, em conformidade com suas atribuições legais de coordenação e supervisão do processo de avaliação da educação superior.

2. DADOS INSTITUCIONAIS

2.1 Mantenedora:

Organização Educacional Farias Brito LTDA

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 2424 - A

Fortaleza – CE

CEP: 60025 - 062

CNPJ: 74.000.738/0001 - 95

2.2 Mantida:

Centro Universitário Farias Brito - Código: 1819

Endereço: Rua Castro Monte, nº 1364, Varjota

Cidade: Fortaleza-CE

CEP: 60.175 - 230

Site: www.fbuni.edu.br

Fone: (85) 3486-9090

2.3 Direção:

Reitor – Tales de Sá Cavalcante

Pró-Reitora Acadêmico-Administrativa – Fernanda Denardin Gonçalves

3. MEMBROS DA CPA

Composição atual: Portaria FB UNI Nº 005/2018, de 28 de fevereiro de 2018

Jamil Araujo Pereira jamilbb@yahoo.com.br Fone: 988412533	Representante Corpo Discente
Emmanuel Julião Fernandes emmanuel.fernandes@ffb.edu.br Fone: 98115.1757	Representante Corpo Docente - Coordenador
Albert Schilling Gomes albert@atlantico.com.br Fone: 9811411677	Representante Sociedade Civil
Charles de Oliveira Veras charles.oliveira@ffb.edu.br Fone: 3486-9094	Representante Corpo Técnico Administrativo

OBS:A formação da equipe da CPA é paritária, considerando a mesma proporção de integrantes para cada segmento.

3.1 PARTICIPAÇÃO DE CADA REPRESENTANTE DA CPA

Conforme regulamento institucional da CPA, seguem as atribuições da comissão como grupo:

Constituem-se atribuições da CPA:

- I – zelar pelo cumprimento de seu Regulamento;
- II – deliberar sobre as questões gerais que dizem respeito à avaliação institucional;
- III – emitir pareceres em assuntos referentes à Avaliação Institucional;
- IV – elaborar e reelaborar os projetos de Avaliação Institucional;
- V – promover a coleta, organização, processamento de informações, elaboração de relatórios das atividades referentes à avaliação de cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais;
- VI – promover e acompanhar o desenvolvimento do Programa de Avaliação Institucional;
- VII – providenciar a divulgação de resultados na Instituição;
- VIII – sistematizar e prestar informações solicitadas pelo INEP;
- IX – subsidiar o processo de planejamento institucional, assim como acompanhar;
- X – promover a meta-avaliação do Programa de Avaliação Institucional;
- XI – assegurar a continuidade do Processo Avaliativo.

Centro Universitário Farias Brito - Credenciado Portaria MEC nº1.161, de 15/09/2017.

Rua Castro Monte, 1364 CEP: 60.175-230 - Fortaleza (CE) Fones:
(85) 3486.9090

Seguem as atribuições mínimas esperadas por cada um de seus membros representantes:

São atribuições do Coordenador da CPA:

- I – representar a CPA da IES, bem como convocar e coordenar suas reuniões;
- II – zelar pelo cumprimento do Programa de Avaliação Institucional e pela qualidade de seus serviços;
- III – decidir, “ad referendum”, quando for o caso, sobre assuntos urgentes;
- IV – responsabilizar-se pelo relatório anual das atividades;
- V – ser o principal elo entre o Programa de Avaliação institucional e a avaliação externa.

São atribuições dos membros da CPA:

- I – discutir, elaborar e aprovar o Plano de Ação da Avaliação Institucional, assim como acompanhar seu desenvolvimento;
- II – manifestar-se sobre padrões de qualidade das atividades de avaliação;
- III – acompanhar as ações e políticas do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior (SINAES).

Adicionalmente à essas deliberações gerais, compete ao representante de cada segmento da comunidade acadêmica direcionar esforços para a sensibilização de seus respectivos grupos, bem como encaminhar ações para feedback e divulgação de resultados específicos associados a eles, não eximindo a responsabilidade da equipe para tal finalidade de maneira geral.

Especificamente como adendo ao apoio do Representante da Sociedade Civil organizada, solicita-se desse colega seu posicionamento nas reuniões com a visão de fora da caixa, traçando sugestões de melhoria que vislumbrem a sociedade, economia, mercado de trabalho, necessidades de egressos, tecnologias e seus avanços para que possa pontuar qualitativamente na análise dos resultados obtidos dos instrumentos de avaliação.

A CPA reunir-se-á ordinariamente duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocada pela diretoria ou por seu Coordenador. O comparecimento às reuniões é obrigatório e, exceto quanto ao membro representante da sociedade civil, tem precedência sobre qualquer outra atividade institucional. O membro que estiver ausente em três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, de forma injustificada perante a CPA, perderá o seu mandato.

4. OBJETIVOS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Os objetivos gerais estabelecidos para o período foram:

- intensificar a discussão com a comunidade acadêmica, sensibilizando-a para uma participação mais efetiva no processo de avaliação;
- dar sequência ao processo de avaliação do ensino de graduação na perspectiva de avaliação dos cursos, considerando os indicadores internos e os externos;
- reorganizar a estrutura institucional para o planejamento, a implementação e o acompanhamento do projeto de avaliação institucional;
- garantir a manutenção da qualidade do ensino em suas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, serviços e administração.

- identificar as potencialidades e fragilidades nas atividades da instituição estabelecendo estratégias de superação dos problemas e aprimoramento de suas ações, coletivamente.

- subsidiar as várias instâncias da comunidade acadêmica na redefinição de prioridades, visando a melhoria da qualidade da formação, da produção de conhecimento e da extensão na IES.

- construir conhecimentos sobre sua realidade e sua função social.

3. A AVALIAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO

A Avaliação Institucional é um processo permanente e integrador, cuja abrangência alcança todas as Instituições de Ensino Superior do país. Em cumprimento as exigências das diretrizes da CPA, institui o Centro Universitário Farias Brito ao aperfeiçoamento de suas ações e a construção gradativa, de uma cultura de avaliação que possibilite uma atitude de tomada de consciência sobre sua missão e finalidades acadêmica e social da IES.

Para a gestão 2018-2020 a Avaliação Institucional foi inserida como um projeto estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional, após a transformação da Faculdade em Centro Universitário, e ainda, a implantação e consolidação da Educação a Distância no âmbito institucional. O planejamento passou a ser assumido como processo permanente e concebido com a efetiva participação da comunidade, sendo indissociado da avaliação institucional.

Este novo Projeto de Autoavaliação Institucional do Centro Universitário Farias Brito está devidamente alinhado com o planejamento e com o modelo de gestão da Instituição e estruturado de forma a produzir resultados úteis para redirecionar decisões, processos e ações com vistas à qualidade, à excelência na prestação de serviços, à expansão com sustentabilidade e à relevância social.

A oferta de cursos e disciplinas em EAD é um dos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário Farias Brito. Por ser nova modalidade do processo ensino aprendizagem dentro da IES, o EAD tem sido foco de estudos da CPA para elaboração de um projeto específico, que estabeleceu os seguintes objetivos:

- I. Acompanhar sistematicamente a rotina do Ambiente Virtual com relatórios de atendimento, matrículas, desistências e outros índices;

Centro Universitário Farias Brito - Credenciado Portaria MEC nº1.161, de 15/09/2017.

Rua Castro Monte, 1364 CEP: 60.175-230 – Fortaleza (CE) Fones:
(85) 3486.9090

- II. Avaliar aspectos didático-pedagógicos: corpo docente e tutorial, tecnologias disponíveis, material didático, infraestrutura de polos, procedimentos de avaliação dos processos de ensino aprendizagem, bibliotecas, laboratórios didáticos e outros;
- III. Zelar pela qualidade do ensino em EAD, visando a implantação, nos mesmos níveis do ensino presencial, e seu aprimoramento constante.

Considerando também, as repercussões de suas ações no contexto social, este projeto contribuirá para que a Instituição tenha clara percepção do meio ambiente no qual está inserida, dos reflexos positivos e negativos decorrentes, viabilizando o cumprimento de sua missão institucional.

O Projeto de Autoavaliação Institucional, considerado como uma atividade que faz um contraponto entre o que foi planejado e o que foi e está sendo realizado, requer credibilidade e ética para fundamentar avaliações, juízos de valor e eventuais justificativas referentes a mudanças e demais decisões surgidas no cotidiano da instituição.

Por isto, este projeto como princípios norteadores para a prática, análise e divulgação de resultados do processo de avaliação o seguinte:

- Globalidade: avaliar a instituição como um todo, os principais setores, os recursos humanos, infraestrutura, dentre outros;
- Legitimidade: reconhecimento institucional dedicado a esta atividade, em especial aos valores atribuídos nos resultados alcançados;
- Objetivo fim: ensino, pesquisa, extensão e apoio à decisão, visando cumprir a Missão;
- Comparabilidade: do objeto da avaliação deve seguir uma mesma série histórica e relacionar o planejado com o realizado;
- Participação: assegurar participação voluntária e corresponsável pela autoavaliação, quanto ao processo, indicação de resultados e implementação de mudanças pelos segmentos envolvidos.

O Centro Universitário Farias Brito realiza, a cada semestre, avaliação global que consiste em um processo permanente de elaboração de conhecimentos e de intervenção prática, que permite retroalimentar as mais diversas atividades do FB UNI, durante todo o seu desenvolvimento, e são realizados semestralmente.

Os instrumentos de coleta são diversificados, abrangendo pesquisas quantitativas e qualitativas, tanto pelos questionários com a possibilidade de comentários em todas as questões quanto pela execução de entrevistas e grupos focais envolvendo todos os segmentos: discentes, docentes,

Centro Universitário Farias Brito - Credenciado Portaria MEC nº1.161, de 15/09/2017.

Rua Castro Monte, 1364 CEP: 60.175-230 - Fortaleza (CE) Fones:
(85) 3486.9090

coordenadores, diretores, funcionários técnico-administrativos, egressos do curso, representantes da sociedade civil organizada.

Os instrumentos de coleta também são voltados à determinadas particularidades, tais como instrumento específico para professores e alunos EAD, bem como instrumentos específicos para alunos e professores de pós e instrumentos específicos para o corpo administrativo

Este tipo de avaliação conhecida como avaliação em 360 graus, que abrange todos os segmentos, é aplicada através de questionários, com atribuição de excelente, ótimo, bom, regular e ruim para perguntas referentes ao Curso, ao desempenho dos docentes, ao desempenho dos funcionários, às instalações físicas e, principalmente, se os objetivos do Curso foram atingidos, pois para o bom andamento do FB UNI, precisamos da integração da comunidade, atuando harmonicamente para a consecução de nossos objetivos.

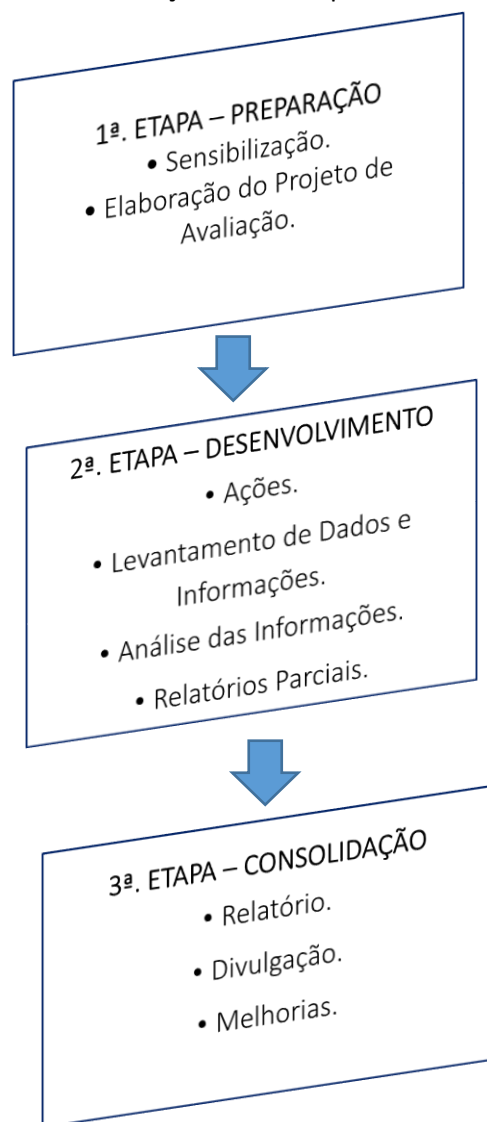
O processo de autoavaliação das atividades de ensino, extensão, planejamento e gestão no Centro Universitário Farias Brito é norteado pelas etapas: planejamento, sensibilização, questionário, coleta e análise de dados, apresentação dos resultados, plano de ação e melhorias, retorno à comunidade acadêmica, relatório de autoavaliação e publicidade.

4 – METODOLOGIA DE AÇÃO

A proposta da avaliação institucional é fruto do trabalho conjunto de profissionais da educação do Centro Universitário Farias Brito que acreditam na avaliação enquanto processo, cujos resultados devem orientar ações de estímulo e fomento à melhoria da qualidade de ensino, bem como o fortalecimento do projeto pedagógico e o aperfeiçoamento do corpo docente e infraestrutura.

Portanto, autoavaliação constitui-se em um dos momentos principais de avaliação da IES e é considerado o componente central que confere estrutura e coerência ao processo avaliativo e integra todos os demais componentes da avaliação institucional.

O processo de autoavaliação institucional do Centro Universitário Farias Brito foi organizado em etapas de acordo com as diretrizes do MEC, segundo o modelo de avaliação do SINAES, que contempla orientações para autoavaliação definidas pela CONAES:



O projeto de avaliação do Centro Educacional Farias Brito está organizado de forma a contemplar as dez dimensões estabelecidas pela Lei do Sinaes.

Os eixos ficam dispostos da seguinte forma:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 08 do Sinaes (Planejamento e Avaliação). Inclui também um Relato Institucional, que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios emanados pela CPA, do período que constituiu o objeto de avaliação.

Centro Universitário Farias Brito - Credenciado Portaria MEC nº1.161, de 15/09/2017.

Rua Castro Monte, 1364 CEP: 60.175-230 – Fortaleza (CE) Fones:
(85) 3486.9090

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 01 (Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional) e 03 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 02 (Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão), 04 (Comunicação com a Sociedade) e 09 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.

Eixo 4 – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 05 (Políticas de Pessoal), 06 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.

Eixo 5 – Infraestrutura Física: contempla a dimensão 07 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

5. ETAPAS DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

São etapas do processo de autoavaliação do Centro Universitário Farias Brito:

Etapa 1 – Planejamento: Envolve ações prévias ao processo de entrevistas como atualização dos membros da comissão (quando necessário); análise das metodologias aplicadas nas avaliações anteriores; datas de aplicação, dentre outros.

Para que esse processo avaliativo possa contribuir para formação de uma cultura avaliativa na IES, se faz necessário a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

A avaliação interna como processo cíclico ficará sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA). A formação da equipe da CPA é paritária, considerando a mesma proporção de integrantes para cada segmento. É composta por: 1(um) representante do corpo docente, 1 (um) representante do corpo discente, 1 (um) representante da Sociedade Civil Organizada e 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo. Dentre os representantes foi eleito um dos componentes com a função de coordenar e articular o processo interno avaliativo e disponibilizar as informações quando necessárias.

O envolvimento de todos os atores da instituição, como um dos requisitos para que tenhamos informações válidas e confiáveis, aliado ao compromisso explícito dos dirigentes do Centro Universitário Farias Brito com a avaliação, são de fundamental importância para que o

processo ocorra com a profundidade e seriedade necessárias e os seus resultados possam contribuir para a melhoria da qualidade do curso, do ensino e da instituição como um todo.

Para incentivar a participação de toda a comunidade escolar com as premiações para os participantes, instrumentos que engajam os alunos através de grupos focais e bem como atividades eu contam com o envolvimento de alunos de semestres avançados como “influenciadores” dos demais, por meio de visitas em sala e uso de mídias sociais, como estratégias para favorecer o engajamento dos participantes

No processo avaliativo a articulação entre as diferentes etapas do processo e as atividades dos setores da IES é de fundamental importância para que se possa identificar o perfil da instituição, o significado de sua atuação, suas dificuldades e facilidades encontradas no percurso da realização de suas atividades bem como definir estratégias de superação dos problemas apresentados.

Para que este processo possa apresentar informações válidas, confiáveis e seus resultados venham contribuir para a melhoria da qualidade do curso e do processo ensino-aprendizagem, faz-se necessário a participação e o compromisso de todos os que fazem o Centro Universitário Farias Brito.

A comissão própria de avaliação responsabilizar-se-á pela coordenação desta atividade avaliativa onde toda a comunidade acadêmica da instituição será envolvida, seguindo o calendário abaixo, com as possibilidades de adaptações de período de acordo com as necessidades da IES.

Primeiro semestre

Período	Atividades Desenvolvidas
15.03 a 14.04	Preparação da Avaliação Institucional
16.04 a 14.05	Sensibilização da Comunidade Acadêmica
15.05 a 26.05	Aplicação da Avaliação Institucional
28.05 a 01.06	Tabulação dos Resultados
04.06 a 10.06	Análise dos Insumos
11.06 a 15.06	Divulgação da análise dos insumos e propostas de melhorias
18.06 a 30.06	Discussão dos feedbacks das partes e análise de sugestões e críticas
15.07 a 24/08	Elaboração do relatório parcial e sugestões de melhorias

Segundo Semestre

Período	Atividades Desenvolvidas
14.09 a 13.10	Preparação da Avaliação Institucional
15.10 a 13.11	Sensibilização da Comunidade Acadêmica
14.11 a 25.11	Aplicação da Avaliação Institucional
26.11 a 30.11	Tabulação dos Resultados
03.12 a 10.12	Análise dos Insumos
11.12 a 15.12	Divulgação das Análises dos Insumos e Propostas de Melhorias
17.12 a 21.12	Discussão dos feedbacks das partes e análise de sugestões e críticas
20 de dezembro	Compilação do material elaborado nos dois semestres
21.01.19	Elaboração do relatório final e sugestões de melhorias
21.01 a 20.02.19	Elaboração do relatório integral de autoavaliação

Ao término da 1ª. Etapa, os indicadores são consolidados e agrupados em eixos (dimensões de avaliação) nos respectivos instrumentos de avaliação, em consonância com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº. 65/2014, a fim de dimensionar adequadamente as fragilidades e potencialidades da instituição.

O calendário relacionado aos anos de 2019 e 2020 devem ser elaborados em conformidade com o calendário institucional a ser publicado pela IES nesses respectivos anos.

Etapa 2 – Sensibilização: Comunicação de impacto para toda comunidade interna sobre as atividades da autoavaliação institucional planejadas para o ano. O objetivo desta etapa é despertar o interesse das pessoas para conseguir a adesão de todos a participarem efetivamente da avaliação, através do envolvimento de coordenadores de curso na divulgação junto às turmas.

A sensibilização deve ser um processo contínuo tanto nos momentos iniciais quanto na continuidade dos processos de avaliação, pois sempre haverá novos alunos, professores ou técnicos administrativos iniciando sua participação no processo. Outras estratégias de sensibilização da comunidade acadêmica para o processo de avaliação definidas pela comissão serão discutidas com membros da comunidade acadêmica (coordenadores, professores, líderes de sala).

A sensibilização desses segmentos ocorre por meio de ações com as devidas evidências, tais como:

Centro Universitário Farias Brito - Credenciado Portaria MEC nº1.161, de 15/09/2017.

Rua Castro Monte, 1364 CEP: 60.175-230 – Fortaleza (CE) Fones:
(85) 3486.9090

- Alunos: Visita às salas de aula pela CPA, material impresso em cartazes, selos em formato de adesivos colados próximo às conquistas (Você pediu e a CPA atendeu!), material virtual em slides nas áreas de convivência e etc.
- Professores: Visitas à sala dos professores pela CPA e às salas de aula durante as aulas, emails de sensibilização, mensagens por whatsapp, feedback da avaliação do semestre durante o intervalo entre semestres, proposta de atividades baseadas nas necessidades apontadas pela CPA aos coordenadores para capacitação e etc.
- Professores-Coordenadores: Disponibilização dos relatórios de avaliação dos professores por suas turmas e solicitação das ações tomadas por cada coordenador para verificar o que fazem os professores mais bem avaliados e informar aos professores com piores avaliações as deficiências apontadas e solicitações de melhoria.
- Funcionários: Visitas aos setores técnico-administrativos pela CPA, convite para a participação e informação do laboratório disponível para esse fim.
- Egressos: Email divulgando a CPA e a página da CPA no site, onde tem informações sobre as ações e conquistas da CPA. Entrevista via telefone para realização da avaliação e divulgação de ações mais relevantes da CPA.
- Comunidade externa: Divulgação da importância da CPA, durante os cursos oferecidos à comunidade do entorno, além da divulgação das ações da CPA no site da IES.

Para dar maior visibilidade ao processo avaliativo e, a partir disso, alcançar maior participação de toda a comunidade, nos seus quatro segmentos – corpo discente, corpo docente, corpo técnico-administrativo e gestores - a CPA sugere, ainda, as seguintes ações complementares:

- Manter a comunidade informada sobre temas relativos à avaliação institucional, cronograma de eventos, reuniões da CPA, através de veículos de comunicação interna e externa;
- Divulgar a proposta de Avaliação Institucional em reuniões gerais e específicas com a presença de Diretores, Coordenadores, professores, estudantes e o segmento técnico-administrativo;
- Articular os resultados da Avaliação Institucional às principais medidas adotadas pela Instituição, divulgando-os nos encontros universitários como mecanismo de fortalecimento da articulação entre o Planejamento e a Avaliação.

Centro Universitário Farias Brito - Credenciado Portaria MEC nº1.161, de 15/09/2017.

Rua Castro Monte, 1364 CEP: 60.175-230 – Fortaleza (CE) Fones:
(85) 3486.9090

- Outros procedimentos de sensibilização estão previstos como: incentivar a participação da comunidade com ações desenvolvidas por seus participantes, reuniões com o coordenador do curso e professores, distribuição de folders ou folhetos informativos sobre avaliação, colocação de caixas coletoras de dúvidas e sugestões, premiações aos participantes, tais como (i) exposição de cartazes com informações sobre avaliação, (II) validação de 4h de atividades complementares para os alunos que responderem a avaliação e (iii) sortear alguma premiação a ser entregue em evento da CPA, medidas essas em fase de implantação para o curso desse projeto.

Etapa 3 – Questionários: A autoavaliação será realizada por meio de Sistema Informatizado, e contará com a participação de toda a sociedade acadêmica (professores, acadêmicos, técnicos-administrativos e sociedade civil por meio dos egressos), os quais responderão aos questionários, que deverão contemplar os Eixos Temáticos previstos no Instrumento de Avaliação atualizado através da Nota Técnica nº 14/2014.

A elaboração dos instrumentos de coleta de dados será orientada no sentido de reunir o maior número de informações quantitativas e qualitativas, tanto para subsidiar o conhecimento sobre a realidade da instituição de modo a alimentar o processo de planejamento e gestão de cursos e institucional, quanto para instrumentalizá-la para o atendimento às avaliações externas realizadas pelo MEC, sejam relativas aos cursos ou à própria Instituição.

No contexto da avaliação externa, a Instituição adota como parâmetro para avaliar suas condições de ensino, os mecanismos instituídos pelo Ministério da Educação, tais como: Avaliação das Condições de Ensino dos Cursos e Avaliação Institucional por comissões de especialistas, inclusive o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

Na avaliação interna observar-se-á as dimensões propostas no documento orientações gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições proposto pela CONAES com os respectivos aspectos avaliativos. Serão especificados também, os procedimentos a serem utilizados na avaliação de cada dimensão.

A oferta de cursos e disciplinas em EAD é um dos objetivos estratégicos do Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário Farias Brito. Por ser nova modalidade do processo ensino aprendizagem dentro da IES, o EAD tem sido foco de estudos da CPA para elaboração de um projeto específico, que estabeleceu os seguintes objetivos:

Centro Universitário Farias Brito - Credenciado Portaria MEC nº1.161, de 15/09/2017.

Rua Castro Monte, 1364 CEP: 60.175-230 – Fortaleza (CE) Fones:
(85) 3486.9090

- IV. Acompanhar sistematicamente a rotina do Ambiente Virtual com relatórios de atendimento, matrículas, desistências e outros índices;
- V. Avaliar aspectos didático-pedagógicos: corpo docente e tutorial, tecnologias disponíveis, material didático, infraestrutura de polos, procedimentos de avaliação dos processos de ensino aprendizagem, bibliotecas, laboratórios didáticos e outros;
- VI. Zelar pela qualidade do ensino em EAD, visando a implantação, nos mesmos níveis do ensino presencial, e seu aprimoramento constante.

Considerando também, as repercussões de suas ações no contexto social, este projeto contribuirá para que a Instituição tenha clara percepção do meio ambiente no qual está inserida, dos reflexos positivos e negativos decorrentes, viabilizando o cumprimento de sua missão institucional.

Etapa 4 – Coleta e análise de dados: São os dados e informações coletadas de forma quantitativa e qualitativa em período pré-definido: Processamento, tabulação, perfis e formatação de sínteses para diferentes discussões e públicos e análise de consensos e contradições.

Esses dados serão transformados em relatórios de autoavaliação institucional de forma gráfica de modo a facilitar a análise dos dados em relação à média institucional de cada indicador. A CPA se utilizará também de análise documental para compor os dados.

Estes, por sua vez, serão analisados pela comissão e devidamente registrados e disponibilizados. Os documentos serão identificados através de check list.

Como a avaliação institucional se constitui num processo de auto-conhecimento da Instituição que visa a melhoria da qualidade de suas ações junto a sociedade e na qual toda a comunidade acadêmica deve participar, as informações coletadas junto aos alunos, professores, pessoal técnico-administrativo, egressos e empresários serão apuradas, e os resultados apresentados em relatórios individuais e de forma conjunta, de modo que se tenha uma visão da dinâmica da instituição como um todo e, particularmente de cada um de seus setores.

Etapa 5 – Apresentação dos resultados: Os resultados disponibilizados nos relatórios de autoavaliação, oficializam os dados coletados e analisados a serem posteriormente utilizados pelos gestores na elaboração de um Plano de Ação de Melhorias. Os resultados obtidos através do instrumento questionário serão tabulados e analisados pela CPA. Os relatórios serão encaminhados, primeiramente, aos coordenadores de curso, professores e responsáveis por setores administrativos da IES.

Posteriormente, os relatórios serão discutidos com todos os líderes das turmas. Os coordenadores recebem as avaliações de discentes e docentes para que possam proceder às discussões sobre os resultados com os professores. Já os professores realizam a discussão dos resultados com os alunos, em sala. Os responsáveis pelos setores administrativos receberão a avaliação e devem discutir com seus funcionários. Serão realizados diversos diálogos sobre os resultados da avaliação com a comunidade acadêmica e Direção da IES.

A elaboração de relatórios sintetiza e integra todas as etapas anteriores. Pressupõe a organização e sistematização da análise dos resultados da pesquisa, contendo uma apreciação crítica dos aspectos avaliados, bem como indicação de encaminhamentos e sugestões.

Os Relatórios institucionais e de cursos, elaborados nesta etapa de execução da proposta, devem apresentar as potencialidades e fragilidades identificadas em cada realidade, através dos resultados apontados nos levantamentos realizados nesse processo. Recomenda-se, neste momento, uma ampla discussão em cada instância universitária e em cada curso sobre os problemas e necessidades que devem ser priorizados e potencializados.

Etapa 6 – Elaboração e acompanhamento do plano de ação: É o documento no qual são formalizados os resultados concretos da avaliação, na forma de plano de melhoria, constando indicação objetiva, racional e adequada à instituição de propostas e recomendações de melhorias às fragilidades encontradas, visando subsidiar o processo decisório dos gestores e coordenadores de cursos.

Tais informações irão gerar e/ou subsidiar os conhecimentos necessários para o estabelecimento das ações de planejamento e gestão, tanto para o alcance de melhorias dos cursos e da instituição, quanto para continuar ampliando a cultura da avaliação no seio de todo o Centro Universitário Farias Brito.

Finalizando esta etapa haverá um diálogo da autoavaliação com a avaliação externa desencadeada pelo MEC, o que contribuirá para uma complementaridade de olhares avaliativos (interno e externo) sobre as dimensões institucionais.

Etapa 7 – Retorno à comunidade acadêmica: Esta é a etapa que garante a credibilidade ao processo, porque os que participaram diretamente da avaliação e a comunidade interna precisam tomar conhecimento dos resultados da avaliação que atribuíram.

Para conhecimento dessas informações e, posteriormente, sua utilização no replanejamento das atividades da instituição serão realizados seminários reuniões, elaboração de informativos, além do encaminhamento de cópia do relatório final para cada setor da instituição, sem dúvida, todas essas ações se revestirão em benefícios da melhoria da qualidade do trabalho do Centro Universitário Farias Brito e da relevância social de suas atividades.

Etapa 8 – Confeção do relatório de autoavaliação institucional: Este documento é de fundamental importância no processo de autoavaliação da instituição porque faz a integração de todas as avaliações setoriais e pontuais desenvolvidas distribuídas nas dez dimensões do Sinaes, descritas no **item 4** do presente projeto.

Para que os resultados da auto-avaliação possam contribuir para a produção de conhecimento, o aumento da consciência pedagógica e capacidade profissional das pessoas que fazem o Centro Universitário Farias Brito, o fortalecimento das relações de cooperação entre os diversos atores institucional e redimensionamento de suas ações, o relatório final será apresentado individualmente aos professores e coletivamente aos vários setores da IES envolvidos, no processo avaliativo.

Como consequência da identificação e priorização de problemas e necessidades da instituição e dos cursos, o próximo passo é estabelecer soluções para cada problema encontrado. Este complemento, assim como o plano de ação deve refletir o pensamento da coletividade, articulando as pessoas que participarão da implementação das soluções identificadas.

Etapa 9 – Publicidade: É a publicidade dos resultados para os públicos interessados nos resultados do processo de autoavaliação, divulgados para buscar o comprometimento de todos os envolvidos.

Para favorecer a apropriação dos resultados da avaliação institucional por parte da CPA são divulgados em todo o campus cartazes com as conquistas realizadas a partir desse processo. Essas conquistas também são identificadas com um adesivo com a descrição: “Você pediu e a CPA atendeu” para que todos os segmentos percebam essas mudanças.

6. AVALIAÇÃO EXTERNA

6.1 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)

O Enade é um dos procedimentos de avaliação do Sinaes que é integrado também pela avaliação de cursos e das instituições. É um instrumento destinado a avaliar o desempenho dos estudantes com relação:

- a) Aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação;
- b) Ao desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional;
- c) Ao nível de atualização dos estudantes com referência à realidade brasileira e mundial.

É de grande valia estimular o aluno quanto à importância da avaliação interna e externa, salientar ao aluno a responsabilidade e a consciência do papel da avaliação, seja interna quanto externa, sobretudo no que tange a responsabilidade dos alunos no Enade.

A CPA deve atuar como agente de consolidação dessa cultura e apoiar as coordenações nas ações relacionadas ao Enade junto aos docentes e discentes. Os resultados do Enade serão acompanhados e analisados pela CPA.

6.2 PLANO DE AÇÃO DE MELHORIAS E ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO EXTERNA DE CURSOS: AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO OU RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO

A instituição receberá comissão de especialistas do Inep/MEC de Renovação, Reconhecimento e Autorização para as quais é fundamental o acompanhamento e atuação da CPA durante todas as etapas do processo.

6.3 AVALIAÇÃO EXTERNA INSTITUCIONAL – CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO

A CPA participará efetivamente dos processos de credenciamento e recredenciamento da IES.

7. CONSOLIDAÇÃO

7.1 RELATÓRIO ANUAL DE AUTOAVALIAÇÃO

Em cumprimento a **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES No 065/2014**, O FB UNI postará em 31 de março de cada ano, no Sistema eMEC, seu Relatório de Autoavaliação Institucional. O relatório será elaborado pela CPA do Centro Universitário Farias Brito, em conformidade com as orientações do Sinaes. A CPA também elabora o relatório trienal que deve ser postado no fechamento de cada ciclo de três anos de autoavaliação institucional, segundo calendário do INEP.

7.2 RELATO INSTITUCIONAL

Além do Relatório Anual de Autoavaliação, a CPA acompanha e analisa todos os dados obtidos, relatórios emitidos e documentos institucionais, além das ações e resultados obtidos. A partir destes dados, propõe melhoria e elabora o relato institucional.

8. DIVULGAÇÃO

A divulgação e sensibilização da comunidade interna e externa devem ser feitas de diferentes formas: reuniões com membros da comunidade, site específico para divulgação das ações e atividades da CPA, informativos, banners, painéis de divulgação, entre outros.

9. METAS PARA A CPA 2018 – 2020

A CPA estabelece as seguintes metas:

- Definir e acompanhar indicadores acadêmicos e administrativos, com vistas a dar suporte para melhorar as realizações institucionais;
- Promover a coleta, organização, processamento de informações, elaboração de relatórios das atividades referentes à avaliação de cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais;
- Dimensionar os pontos fortes e fracos, com o intuito de (re)dimensionar e (re)orientar a gestão acadêmica e administrativa;
- Providenciar a divulgação dos resultados da avaliação institucional por múltiplos meios, eletrônicos e/ou impressos;
- Criar espaço para que ocorra uma ampla discussão sobre o processo de avaliação institucional, viabilizando informações para que o processo avaliativo se desenvolva e se torne mais rico a cada ano;
- Acompanhar as ações e políticas do Sinaes, bem como prestar as informações quando solicitadas ao órgão federal competente.

10. PLANO DE AÇÃO

Para maior eficiência do processo avaliativo, a CPA construiu um plano de ação, o qual se apresenta a seguir:

PLANO DE AÇÃO – 2018 - 2020

OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA
Organizar e proceder o processo avaliativo	Promover a autoavaliação institucional e a avaliação de cursos de graduação.	Coleta da percepção dos acadêmicos do ensino de graduação e pós-graduação.	Primeiro e segundo semestre de cada ano
	Promover a análise de dados apresentados nos relatórios de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, de credenciamento da instituição; analisar o resultado do Enade e os dados apresentados no censo superior.	Análise dos indicadores de desempenho do Centro Universitário Farias Brito.	Segundo semestre de cada ano
	Analisar e reformular os instrumentos de avaliação em consonância com os instrumentos do Inep e com a especificidade da Facitec	Reuniões e estudos da CPA.	Contínuo
	Divulgar o resultado da avaliação por meio de reuniões, feedbacks individualizados, envio de memorandos, utilização dos recursos midiáticos, bem como em reuniões do conselho superior e do colégio de dirigentes, dentre outras possibilidades.	Analisar todos os mecanismos de divulgação e sua eficácia.	Contínuo
	Realizar as reuniões com a direção da IES, docentes, discentes, técnicos-administrativos e representantes da sociedade a fim de divulgar o processo avaliativo, bem como prestar esclarecimentos sobre a legislação concernente à avaliação interna e sobre a amplitude avaliativa do Sinaes.	Reuniões na IES.	Primeiro e segundo semestre de cada ano
Qualificar e promover a formação continuada dos membros da CPA	Realizar encontros periódicos dos membros da CPA com vistas à capacitação e atualização dos conhecimentos.	Organizar o calendário para 2018, 2019 e 2020.	Contínuo

Acompanhar as ações de melhoria realizadas pela IES decorrentes dos resultados da autoavaliação	Identificar os pontos fracos e encaminhá-los aos responsáveis por cada setor, para que tomem as devidas providências	Fazer análise e devolutiva dos resultados.	Contínuo
	Propor ações contínuas de melhoria de desempenho. Organizar encontros com a Reuniões com comunidade acadêmica para relatar e Contínuo comunidade acadêmica para discussão dos resultados e proposição de ações de melhoria	discutir os dados, assim como propor melhorias.	Contínuo
Participar do processo de implementação das ações propostas 2018-2020	Participar de reuniões para monitoramento e avaliação da implementação do PDI para o período 2018-2020	Formar grupos de estudos e analisar documentação.	Contínuo
	Contribuir com informações relevantes para o monitoramento da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação.		Contínuo
	Propor ações para a efetiva implementação do PDI na instituição, especialmente no que se refere à qualidade dos cursos bem como melhorias nas condições de trabalho dos servidores e técnicos administrativos	Reavaliar e acompanhar o PDI.	Contínuo

12. CONCLUSÃO

O presente Projeto de Avaliação Institucional do Centro Universitário Farias Brito 2018/2020 contempla o desenvolvimento de uma proposta de avaliação participativa, formativa e educativa, e visa dar continuidade às iniciativas institucionais voltadas para o aperfeiçoamento profissional de todos os que compõem a comunidade acadêmica, buscando, também, o aperfeiçoamento da própria instituição.

Nesse sentido, trata de criar condições para prosseguir na sua missão institucional, alimentando o desenvolvimento e consolidação de uma cultura avaliativa. A experiência acumulada pelo Centro Universitário Farias Brito, ao longo dos anos, ensejou a construção de novos padrões avaliativos, descritos e analisados nesse Projeto de Autoavaliação Institucional, possibilitando a elevação dos níveis de qualidade acadêmica, técnica, administrativa e de gestão.

Esses padrões avaliativos oferecerão insumos para atender às necessidades institucionais, assim como para a identificação de várias ações necessárias ao planejamento acadêmico, administrativo/financeiro e de gestão. Neste sentido, a CPA espera se constituir em instância fundamental para a elevação da qualidade da educação ofertada na instituição, com vistas à melhoria cada vez maior da qualidade dos serviços educacionais que o FB UNI oferece à comunidade.

A autoavaliação institucional é uma ferramenta que contribui para o contínuo processo de aperfeiçoamento do desempenho da IES com informações que possam promover a melhoria do planejamento institucional e do Projeto Pedagógico Institucional. É uma ferramenta de gestão, numa perspectiva pedagógica, de aprendizado constante com o mundo, com o corpo discente, docentes, corpo técnico-administrativo, com a comunidade acadêmica e com a sociedade em geral.

13. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 10.861/2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministro da Educação. Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017. Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25/05/2017. Brasília, DF:MEC, 2017.

BRASIL. Ministro da Educação. Portaria nº 1.382, de 31 de outubro de 2017. Aprova, em extrato, os indicadores de Avaliação Institucional para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, DF:MEC, 2017.

BRASIL. Ministro da Educação. Portaria nº 1.383, de 31 de outubro de 2017. Aprova, em extrato, os indicadores de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Brasília, DF:MEC, 2017.

BRASIL. Ministro da Educação. Portaria Normativa No. 19, de 13 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os procedimentos e competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep referentes à avaliação de instituições de educação superior e de cursos superiores de graduação e desempenho acadêmico dos estudantes. Brasília, DF: MEC, 2017.

BRASIL. Ministro da Educação. Portaria Normativa No. 20, de 21 de dezembro de 2017. Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância. Brasília, DF: MEC, 2017.

BRASIL. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES No 065/2014, de 09 de outubro de 2014, que dispõe sobre o relatório de Autoavaliação Institucional. Brasília, DF: MEC, 2014.

